



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 266/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar as atividades atinentes ao 1º turno das Eleições 2024 no Juízo da 9ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 0001964-14.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, EDCLEY DA SILVA FIRMINO e ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBRÓZIO** para atuarem como responsáveis pela preparação das urnas eletrônicas, suporte técnico às seções eleitorais, gerenciamento técnico da transmissão do resultado das eleições, recuperação de dados das urnas eletrônicas, entre outras atividades técnicas atinentes à execução das Eleições Municipais 2024, no âmbito da 9ª Zona Eleitoral, no período de **25 de setembro a 08 de outubro 2024**.

Art. 2º. Designar o servidor **RAIMUNDO FERREIRA VITAL** para atuar como responsável pelo suporte técnico às seções eleitorais do município de **BUJARI**, entre outras atividades técnicas atinentes à execução das Eleições Municipais 2024 no referido município pertencente à circunscrição da 9ª Zona Eleitoral, no período de **03 a 08 de outubro 2024**.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 16/09/2024, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707950** e o código CRC **26837B09**.

0001964-14.2024.6.01.8000

0707950v2